



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 317-2019/2022  
NOMEIA GRÃO-MESTRE HONORÁRIO

02 DE JULHO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

Conferir ao Resp.: Ir.:

**ARMANDO ASSUMPÇÃO LAURINDO DA SILVA**

Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

o Título de

**Grão-Mestre Honorário da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.**

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 E.: V.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre